## **PORTARIA N.º 10612, DE 16 DE JULHO DE 2021**

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 10534, de 04 de Maio de 2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 133/2021, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, para apurar os fatos referente a compra e entrega de 700m³ de brita da Empresa Daltora CNPJ n 20.166.873/0001-86, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.